



PORTARIA SG/GAB Nº 07/2018

*Suspende os prazos processuais
no Tribunal de Contas do Município
de São Paulo.*

JOÃO ANTONIO, Presidente do Tribunal
de Contas do Município de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO o período de recesso
previsto no calendário desta Instituição, que se inicia às 12h00
do dia 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os prazos processuais, neste
Tribunal, no período compreendido entre 19 de dezembro de
2018 e 6 de janeiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 13 de dezembro de 2018.

JOÃO ANTONIO
Presidente